

Edital ICEPi/SESA Nº 047/2021

QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS MÉDICOS, PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO MÉDICO HOSPITALISTA NO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 047/2021, torna pública **5º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE** no processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas médicos, para formação profissional como médico hospitalista no projeto de qualificação da rede de atenção hospitalar.

Ficam CONVOCADOS os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 047/2021, por ordem de pontuação, **para atuação como profissional bolsista médico**, no Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar – Medicina Hospitalar.

1.1. Candidato Convocado para Atuação na Região Central - Hospital Maternidade Silvio Ávidos.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	HOSPITAL
LAURA ALTOÉ PADOVAN	0,25	Hospital Maternidade Silvio Ávidos.

1.2. O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia **24 de Março de 2022**, no horário e no local indicado abaixo:

Horário: 11:00 horas

Local: Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi -

Endereço: Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

Referência: Antigo Prédio do INOCOOPES

Telefone: (27) 3198-0203

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

2.1 No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;
- m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 21 de Março de 2022

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,
Pesquisa e Inovação em Saúde